

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



PORTARIA Nº 114/2017.

DISPÕE SOBRE A REPRODUÇÃO DE PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IRECÊ PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ-CDS-IRECÊ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

REEDITAR a PORTARIA N.º 083/2017, de 11 de abril de 2017, conforme dados a seguir:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Irecê para atuação no Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, conforme segue:

I – Presidente:

Joazino Alecrim Machado

II – Membro:

Líbia Gomes da Silva Dourado
Denioston da Silva Almeida

III – Suplentes

Alzeneide de Souza Castro
Luiz Fernando Lima

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei n. 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes as aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê.

Prefeitura Municipal de Irecê



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal